



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 233, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Pública Municipal Denis Wilhans Carreira Antonio, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Motorista de Ambulância, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá início no dia 26 de agosto de 2019 e término no dia 09 de setembro de 2019, e refere-se ao período aquisitivo de 03 de setembro de 2012 a 02 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 23 de agosto de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal.

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO TERMO ADITAMENTO Nº 036/2019, COM A EMPRESA RAC CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-ME, PRORROGANDO O PRAZO VIGENCIAL PARA MAIS 30 DIAS, INICIANDO EM 24 DE AGOSTO DE 2019 E FINDANDO-SE EM 23 DE SETEMBRO DE 2019, REFERENTE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1896/2019, PREGÃO Nº 02/2019, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2019. DATA 23 DE AGOSTO DE 2019.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 518/2019, COM A EMPRESA GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, NO VALOR DE R\$ 151.800,00 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS), NO PERÍODO DE 12 MESES A AQUISIÇÃO DE "MATERIAIS PARA CURATIVOS OCLUSIVOS EM PACIENTES DA UBS ANTONIO APARECIDO FIORANI" REFERENTE PROCESSO Nº: 1928/2019, PREGÃO Nº 036/19, NA DATA 23 DE AGOSTO DE 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2019

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.929/2019

O Senhor Juliano de Jesus Lopes, Pregoeiro do Processo de Licitação nº. 1.929/2019, Pregão Presencial nº 037/2019 da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, tendo-se em vista a inexistência da apresentação de recurso ao resultado do Pregão Presencial, torna público, que resolveu proclamar satisfatória e conveniente ao interesse da Administração, as propostas vencedoras do certame licitatório em epígrafe, e ADJUDICA nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002 combinado com o Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o objeto do Pregão Presencial nº. 037/2019 pelo critério de menor preço por item, tendo-se em vista o Anexo I do Edital nº. 050/2019, em favor da empresa:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

MIRASSOL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI:

Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 no valor total de R\$ 13.027,25 (treze mil e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos).

A empresa concordou com todos os quesitos estabelecidos do Edital 050/2019, encaminhando-se o presente ao Senhor Prefeito Municipal para que proceda a Homologação do certame.

Vista Alegre do Alto, 23 de agosto de 2019. Juliano de Jesus Lopes - PREGOEIRO

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 18, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Concede abono de falta à servidora municipal.

JOSÉ RICARDO JOANINI, Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere art. 22, XIII da Lei Orgânica Municipal e art. 35, XIX do Regimento Interno da Edilidade...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido junto ao Setor de Atividades de Pessoal da Câmara Municipal, nos termos do art. 7º, da Resolução nº 1, de 11 de março de 1997, e da Lei Complementar nº 162, de 14 de outubro de 2015, à Servidora Municipal ALESSANDRA AUGUSTA SANTANA MATHEUS, R.G. 26.454.762-7, ocupante do cargo de Secretária, lotada na Câmara Municipal, abono de 1 (uma) falta ao serviço, no dia 26 de agosto de 2019, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 23 de agosto de 2019. JOSÉ RICARDO JOANINI - Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 013/2019; Contratante: Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto; Contratada: Objetiva Assessoria e Serviços de Mídia - Me.; Valor: R\$8.700,00; Objeto: Contratação de empresa para realização de pesquisa de opinião pública sobre os serviços públicos da administração pública vista-alegrense. Código: 01.01.01.031.0020.2.101 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – despesa 6; Vigência: 22/09/2019; Assinatura: 22/08/2019.

Vista Alegre do Alto, 23 de agosto de 2019. JOSÉ RICARDO JOANINI - Presidente da Câmara